



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 800/206

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR CONVENIO COM COOPERATIVA DE
CRÉDITO RURAL DE PONTA PORÃ-MS (SICREDI),
OBJETIVANDO PERMITIR AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS, A OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS SOB
CONSIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **NEY KUASNE**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PONTA PORÃ - MS (SICREDI)** objetivando proporcionar ao Servidor Público Municipal, empréstimos com descontos programados em folha de Pagamento, obedecendo aos critérios e as normas do Agente Financeiro e Prefeitura Municipal.

Art. 2º A contratação dar-se-á quando o requerente não tiver restrições financeiras, atender as exigências do Agente Financeiro e não possuir empréstimo em vigência com outras Instituições Financeiras, tendo ainda a homologação pela Prefeitura Municipal do desconto em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia - MS, 09 de maio de 2006.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação
Em 09/05/2006